



## **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023**

### **COMUNICADO N.01**

#### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**

O Instituto Verbena/UFG informa que, com esteio nas Súmulas 346 e Súmula 473, ambas do STF, verificando a existência de inconsistência na lista publicada dos(as) candidatos(as) da Ampla Concorrência que terão as Provas discursivas corrigidas, torna nula a publicação da referida lista, promovendo a publicação do seu reprocessamento.

Ainda, afirma que o concurso está seguindo legislação vigente, bem como as regras trazidas no edital de abertura número 01/2023 sem qualquer prejuízo à isonomia e ao bom andamento do certame.

A lista será republicada na presente data.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.